



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 234, de 06 de abril de 2009.

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para doar terreno de propriedade do município de Aldeias Altas para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dá outras providências.

O Prefeito de Aldeias Altas, Município do Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal de Aldeias Altas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o imóvel de propriedade do município de Aldeias Altas, a ser desmembrado da matrícula nº 1.112, de 09 de julho de 2002, no Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2-E, às fls. 85, no Cartório do Ofício Único de Aldeias Altas/MA.

Art. 2º. O perímetro do imóvel tem início no marco denominado P-04, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM – Datum SAD-69, Este (X) 670.390,08 m e Norte (Y) 9.488.448,52 m, referentes ao meridiano central 45º00'; daí confrontando com a Avenida João Rosa, com azimute de 267º47'02" e distância de 27,93 m, segue até o marco P-05 de coordenada Este (X) 670.362,17 m – Norte (Y) 9.488.447,44m; daí confrontando com Maria das Dores Gomes, com azimute de 27º36'45" e distância de 35,23m, segue até o marco P-09, de coordenada Este (X) 670.378,50 m – Norte (Y) 9.488,478,66 m; daí confrontando com Maria das Dores, com azimute de 27º,19',29" e distância de 39,13 m, segue até o marco P-14 de coordenada Este (X) 670.39646 m – Norte (Y) 9.488,513,42; daí segue até o marco P-15 de coordenada Este (X) 670.411,00 m – Norte (Y) 9.488.511,38 m; daí segue confrontando com Martins Alves Costa, com azimute de 79º,065',59" e distância de 11,33 m, segue até o marco P-16 de coordenada Este (X) 670.422,13 m – Norte (Y) 9.488.513,52 m; daí confrontando com Costa Pinto Agroindustrial, com azimute de 206º,35'43" e distância de 50,77 m, segue até o marco P-07 de coordenada Este (X)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS
GABINETE DO PREFEITO



670.399,40 m – Norte (Y) 9.488.468,12 m; finalmente do marco P-07 segue até o marco P-04 (início da descrição), confrontando com Costa Pinto Agroindustrial, com azimute de 205°,25'54", e distância de 21,70 m, fechando, assim, o perímetro acima descrito.

Art. 3º. O imóvel objeto desta doação destinar-se-á à edificação de prédio para abrigar a sede do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no município de Aldeias Altas.

Art. 4º. O imóvel descrito no artigo 2º desta lei possui o valor de mercado de aproximadamente R\$ 4.712,04 (quatro mil setecentos e doze reais e quatro centavos), conforme Laudo de Avaliação de área maior, denominado Anexo II.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS
ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE
2009.


José Reis Neto
Prefeito Municipal

P u b l i c a ç ã o

Atesta (amos) que cópia deste (a) Lei
n.º 234, de 06 / 04 / 2009, foi
afixada em 07 / 04 / 2009 na sede da
Prefeitura Municipal de Aldeias Altas,
no local de costume, destinado à Publi-
cação dos atos municipais.


Prefeito Municipal